

**ATA N.º 06/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

-----Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 19 de fevereiro de 2016.-----

----- Distribuída a minuta da ata nº03/2016 da reunião ordinária de 25 de janeiro de 2016 foi a mesma, por unanimidade, aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente da Câmara entregou cópia dos relatórios solicitados pelo Senhor Vereador Pedro Barros sobre a renovação do protocolo celebrado com Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, no âmbito da prevenção de incêndios no Concelho de Amarante.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra informou o Executivo do seguinte:- “Na sexta feira passada foram apresentados, em Amarante, os projetos com alto potencial de empreendedorismo social que resultaram de um trabalho efetuado em parceria com o Instituto Empreendedorismo Social que esteve a trabalhar no nosso concelho, desde julho, a fazer um levantamento dos projetos sociais existentes. Analisou-os e submeteu-os à metodologia do IES para avaliar que projetos sociais existiam no concelho capazes de virem a ser replicados e escalados. Esse projeto

consistiu num Mapeamento de todas as respostas sociais existentes no concelho e culminou com uma entrega simbólica de reconhecimento a esses projetos de impacto no território. O convite inicial para o projeto de Mapeamento foi enviado a todos os parceiros da Rede que quisessem apresentar as atividades que têm de âmbito social. De todos os convites resultaram 43 projetos que foram sujeitos a esta metodologia. Após as várias fases, destes foram distinguidos 7 projetos ES+. Houve ainda um projeto que apesar de não cumprir os 5 parâmetros obrigatórios, foi considerado com uma menção honrosa pelo potencial de vir a ser um projeto ES+. Apresentamos um trabalho conjunto, através do pelouro da Ação Social e do pelouro de Inovação e Empreendedorismo com o Vereador André Magalhães porque entendemos que são projetos que devem estar acompanhados nas duas áreas uma vez que são respostas sociais e aquilo que pretendemos é, efetivamente que se potencie o empreendedorismo nas nossas associações que têm um trabalho meritório mas que poderão e deverão ter uma visão diferente na abordagem social. Estes documentos, agora entregues são o resultado do relatório final do trabalho que foi desenvolvido pelo IES, uma vez que o relatório anexo à proposta que consta na Ordem do Dia é o intermédio do Mapeamento. Isto deveu-se ao facto de, aquando do agendamento, o projeto (Mapeamento) não estar finalizado, já que só foi apresentado na 6ª feira.-----

-----O Senhor Vereador André Costa Magalhães acrescentou que:- “A metodologia que o IES aplicou para fazer este mapeamento é um método que já está a ser aplicado em Portugal há 2 ou 3 anos e que é reconhecido pela Comissão Europeia como uma das boas práticas a nível europeu para a área do Empreendedorismo e Inovação Social. Existem já Municípios em Portugal que já o fizeram e que permite entrar neste mapeamento e fazer uma análise mais detalhada sobre respostas que não são a nível de solidariedade social mas são aquelas respostas necessárias que já existem a funcionar mas que aqui têm uma abordagem diferente, designadamente sobre o impacto de serem replicáveis, níveis de sustentação elevados, escaláveis. É uma abordagem diferente e específica.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse "Que se assim o pretendessem, seria enviada a informação em suporte digital.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros solicitou o dossiê dos manuais escolares.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aquisição de serviços na área de Empreendedorismo e Inovação Social” – Proposta dos Senhores Vereadores Lucinda

FI - 9 20

Fonseca e André Magalhães - (Registo n.º 1255/2016/02/10).- Pelos Senhores Vereadores Lucinda Fonseca e André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando a importância de impulsionar o desenvolvimento de iniciativas sociais inovadoras no concelho e “posicionar Amarante como um município que investe na Inovação Social, garantindo o acesso a oportunidades nesta dimensão no âmbito do Portugal 2020 e do Portugal Inovação Social”.

Considerando a importância da capacitação dos agentes sociais e das organizações da Rede Social, de forma a elevarem as suas competências para resolverem de modo “mais eficaz e sustentável os desafios sociais, ambientais e económicos com que se confronta” o concelho.

Considerando o trabalho em curso por parte da autarquia, nomeadamente no projeto em fase de conclusão, designado por Mapeamento de Iniciativas de Empreendedorismo Social, do qual resultará a apresentação de projetos ES+ (iniciativas com alto potencial de empreendedorismo social).

Considerando a evidência da necessidade de dar continuidade a este trabalho para “promover e estimular a adoção de comportamentos empreendedores no território”.

II

O IES – Social Business School (IES-SBS) é uma associação sem fins lucrativos, vocacionada para trabalhar competências e soluções sustentáveis para os problemas negligenciados da sociedade, através do conceito de Inovação Social.

Esta entidade é conhecedora da realidade social deste território, nomeadamente dos seus agentes sociais com os quais interagiu durante o processo do Mapeamento.

III

Em face do que se deixou exposto, **propomos** que a Exma. Câmara delibere pela emissão de parecer prévio favorável para aquisição de Serviço ao IES - *Social Business School*, no montante 15.212,96€ (já inclui a redução remuneratória), conforme orçamento anexo e informação dos Serviços,

Paços do Município, 16 de fevereiro de 2016.

Os Vereadores,

André Magalhães

Lucinda Fonseca”

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou:- “Nós Estamos a pagar o que já foi feito”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu:- “Não, não. O projeto que apresentamos no Período de Antes da Ordem do Dia foi o Mapeamento, ou seja, foi feita a avaliação de todos os projetos existentes no concelho, passaram por várias fases foram submetidos a uma metodologia específica até chegar à fase final.- Desse projeto – mapeamento - resultaram aqueles 7 projetos. Foi um trabalho feito e que terminou. Hoje, a proposta que está a ser submetida a votação é para um serviço que terá 3 projetos, sendo que, o primeiro, é um Concurso de Ideias, o segundo é um Boot Camp e o terceiro, é o acompanhamento das melhores ideias. São 3 projetos que não dependem necessariamente uns dos outros.- Poderíamos ter só um Boot Camp, poderíamos ter só um Concurso de Ideias assim como, poderíamos ter só um acompanhamento.- Poderíamos adquirir cada um destes projetos independentemente. No entanto, entendemos que, por uma questão de lógica e também de uma visão política do trabalho que se pretende, deveríamos anexá-los e submete-los a votação porque pretendemos fazê-los embora em três fases distintas”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou:- “Que entidade colaborou com o Município. E em que termos? Foi gratuita e agora é a pagar?-----

----- A Senhora Vereadora respondeu que foi a mesma e que foi pago.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que não foi presente ao Órgão para decisão.-----

----- A Senhora Vereadora respondeu que não foi necessário. Acrescentou ainda que, se estes projetos fossem apresentados separadamente, e poderiam tê-lo-sido, também não seriam objeto de deliberação de Câmara.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães observou ainda:- “Podem ser enquadrados como um serviço que tem 3 fases, mas podemos considerar 3 serviços diferentes porque são de natureza diferente. Estamos perante uma obtenção de ideias

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que a entidade já tinha prestado serviços noutras Câmaras.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta subscrita em conjunto pelos Senhores Vereadores Lucinda Fonseca e André Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de apoio financeiro ao Clube de Atletismo do Tâmega e ao Águas Bravas Clube” – Proposta do Senhor Vereador André Magalhães - (Registo n.º 1554/2016/02/17).

Concordo com a informação dos serviços.

Considerando o Ponto 2 do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente o apoio será calculado com base na pontuação atribuída, sendo que o valor de cada ponto poderá ser revisto anualmente pela Câmara Municipal de Amarante

Considerando que o valor de cada ponto foi de 2.400 em 2015.

Considerando que ambas as actividades são de interesse concelhio, sendo estas modalidades estratégicas na política desportiva do município.

Considerando que ambas as provas integram a agenda do Amarante Cidade Desportiva.

Proponho:

- Que, mediante o referido Ponto 2 do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, o valor de cada ponto seja de € 2.400 para o ano de 2016, mantendo o valor do ano transacto.

- Que o apoio financeiro ao CAT e ABC seja o correspondente a 0,3 pontos

(720,00 por actividade).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação Social – Pedido de transferência de habitação” – (Registo n.º 2722/2016/02/04). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 10 e 12 de fevereiro de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 15 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio - Prestação de Serviços - Reformulação do projeto de execução do Sistema Viário Central de Vila Meã” – (Registo n.º 1038/2016/02/03).-----

----- O Senhor Presidente observou que este assunto vinha no seguimento de refazer o projeto, para se poder avançar com o concurso, retirando a *trame*, conforme havia

- 0 71


ficado acordado e, posteriormente será apresentada uma proposta alternativa no sentido de avançar com o que já foi deliberado.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que não foi elaborada qualquer proposta para além da informação do técnico -----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou:- “Não entendo quando diz que “...a supressão da rua 3 com a consequente desvio...delimitação”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou:-“... retirar a rua 3, provisoriamente, com as ligações que ficam todas na rotunda para depois ligar à rua 3...”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou:- “Parece-me, salvo melhor opinião, que não é o que refere a informação...” -----

----- O Senhor Presidente respondeu que, independentemente da solução para a rua 3, ela vai ter àquela rotunda (apontando na planta de localização). Na rotunda irão ficar as ligações para, posteriormente, se efetuar as ligações.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes referiu que as ligações continuavam a ser feitas, através da rua 3, seja qual for a rua 3.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse:- “Continuamos a entender que as infraestruturas básicas previstas para a rua 3, em alternativa, vão ser colocadas no arruamento existente atrás do arruamento local para posterior repavimentação”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que era importante que fosse dito, em concreto, qual vai ser a proposta.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que a proposta em concreto é:- “Retirar a rua 3, nesta fase e adicionar a rotunda 3.- A rotunda 1 fica com todas as ligações das especialidades em engenharia para, depois, as infraestruturas virem a ser efetuadas por um novo traçado da rua 3 e incluir a rotunda n.º, 3 no projeto de execução”.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães concluiu, dizendo que:- “A inclusão da rotunda 3 e supressão da rua 3, com o pormenor que, na rotunda 1, ficarão as ligações ao possível novo arruamento”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que a rua 3 “virá mais tarde” para ser objeto de uma nova deliberação e adjudicação.-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com o parecer jurídico n.º 10/DAG/2016, de 27 de janeiro, parecer do Senhor Diretor do DAG de 17 de fevereiro de 2016, informação da UTP e

proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes ambas desta última data, sendo que esta última é aclarada nos termos e alcance da última intervenção em ata do proponente.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio - Prestação de Serviços - Projeto de Arquitetura para a Reabilitação e Restauro da Antiga Casa da Câmara e Cadeia de Amarante” – (Registo n.º 3633/2016/02/17).-----

----- O Senhor Presidente disse ser uma proposta da Sr.ª. Arquitecta Helena Torgo e que vinha na sequência de um esboço já elaborado pelo seu pai no sentido da recuperação da referida casa.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou ter dúvidas quanto à estimativa orçamental apresentada. Disse ser uma casa das mais antigas e com mais simbolismo de Amarante uma vez que foi sede do Município. Reiterou que a estimativa orçamental é baixíssima e tanto quanto julga saber terá de ser intervencionada ao nível da cobertura, paredes, caixilharias, electricidade e outros.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a intenção será de manter a traça original do edifício, sendo que a grande intervenção será ao nível do telhado e de uma casa de banho.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou que o que estava em discussão era o projeto de arquitetura e que depois terá de ser apresentado o projeto de especialidades.--

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que gostava e esperava ver um bom projeto de arquitetura para a reabilitação daquele edifício.-----

A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UTP de 17 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção do Parque Termal das Murtas – Relatório do Júri do Concurso de 2016/02/15 - Aprovação da lista de erros e omissões; Prorrogação do prazo para entrega das propostas” – (Registo n.º 12472/2015/12/15).

----- A Câmara deliberou aprovar a ata do Júri do procedimento e, em consequência:

a) aprovar a lista de erros e omissões;

b) prorrogar o prazo de entrega das propostas por mais 14 dias.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Na reunião de 21 de Dezembro de 2015 votamos favoravelmente a “Proposta de aprovação das peças do procedimento, adoção do procedimento de contratação da empreitada por concurso público e nomeação do júri”, dizendo na declaração de voto

Handwritten signature and initials at the top right of the page.

que “o futuro Parque Termal das Caldas das Murtas poderá dar um contributo importante para o desenvolvimento económico e turístico do Concelho de Amarante”. Alertamos ainda para a “necessidade de se encontrar o modelo de exploração comercial do equipamento mais adequado, garantindo, desde logo, a necessária sustentabilidade económica e financeira, o qual poderá passar pelo recurso a procedimento concursal conducente a encontrar parcerias privadas que lhe confirmam o necessário dinamismo”. Relembramos o teor desta declaração face à especificidade de um sector que, ao contrário de tempos longínquos, está longe de apresentar casos de sucesso das suas operações correntes e ao risco que comporta avançar sem a clarificação do modelo de negócio, sob pena de se transformar num sorvedouro de recursos financeiros do Município.

No que ora interessa, votamos favoravelmente a presente proposta de aprovação da lista de erros e omissões aguardando até ao momento da apresentação da proposta de aprovação da empreitada a apresentação de um modelo de negócios que demonstre a sustentabilidade financeira do equipamento. “-----

----- **URBANISMO** – Auto de Vistoria – Ratificação da composição extraordinária da Comissão de Vistoria – (Registo n.º 24764/2015/10/09).- A Câmara deliberou **ratificar a composição extraordinária da Comissão de Vistorias integrando o senhor Engº Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM.**-----

Mais deliberou a Câmara **aprovar o auto de vistoria de 29 de dezembro de 2015, de acordo com a proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 17 de fevereiro de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 3.2 daquele.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição de uma edificação, para posteriores obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** António Joaquim Pinto Moreira **Local:** Rua do Moiral, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 142/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 19 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/alteração de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria João Barros Pereira da Costa Seixas

Local: Lugar do Ribeiro, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 86/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a moradia unifamiliar e de um muro de vedação **Requerente:** Hélder Machado Meireles **Local:** Rua da Cerca, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 108/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração e de ampliação a um edifício destinado a habitação unifamiliar e construção de um anexo **Requerente:** Ana de Jesus Teixeira Oliveira **Local:** Rua Dr. Joaquim da Silva Cunha, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 204/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 26 de janeiro e 10 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração **Requerente:** Antónia Carla Macedo Freire **Local:** Rua de Padrão, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 81/2015LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 de janeiro e 10 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado ao apoio agrícola **Requerente:** José Maria Moreira Duarte **Local:** Lugar da Vacaria, Freguesia de Telões **Proc. n.º 29/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de setembro de 2015 e 21 e 22 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

FI

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Manuel Alberto de Magalhães Teixeira **Local:** Lugar de Pinheiro, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 73/2015 LE-EDI.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 19 de novembro e 2 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** Alexandre Manuel Pereira Teixeira **Local:** Lugar da Era, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 84/2015 LE-EDI.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 26 de novembro e 3 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras efetuadas a um edifício **Requerente:** ADESCO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário **Local:** Avenida Teixeira de Pascoaes, n.º 105, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 44/2012 LE-EDI.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 21 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

URBANISMO – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de remodelação de uma parcela de terreno **Requerente:** António Paulo Ferreira da Silva **Local:** Lugar de Pidre, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º** 240/2012 LE-EDI A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 22 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado **Requerente:** Maria Elisabete Pinto e Castro da Fonseca **Local:** Lugar de Outeiro de Cima, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e **Gatão Proc. n.º 517/2007 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 4 e 12 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um estabelecimento industrial **Requerente:** Lima & Caetano, Lda **Local:** Lugar de Sardão, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 719/1986 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de janeiro e 10 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma vedação **Requerente:** Maria João Moreira Nunes da Costa Freitas **Local:** Lugar de Folgoso, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 183/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 7 de dezembro de 2015 e 4 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém de alfaias agrícolas **Requerente:** Adriano Gonçalves Martins **Local:** Lugar de Murgido, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 143/2012 LE-EDI** A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 7 de dezembro de 2015 e 4 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um edifício, destinado a oficina **Requerente:** Agostinho Silva Leite **Local:** Lugar de Castanheira, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 551/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da**

licença de construção, nos termos e de acordo com o parecer jurídico n.º 134/DJ/2013 de 5 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** José Maria Barreiro Fernandes Quintanilha **Local:** Lugar de Paço, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º** 32/2015 LE-EDI.- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27 de novembro de 2015 e 22 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da Licença Administrativa **Requerente:** Maria da Graça dos Reis Cerqueira **Local:** Lugar de Chãos, Freguesia de Fregim **Proc. n.º** 28/2011 LE-EDI.- A Câmara **deliberou declarar a caducidade do processo, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12 de outubro e 16 de novembro de 2015** e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da Licença Administrativa **Requerente:** Maria de Lurdes Pereira da Silva **Local:** Lugar do Mosteiro, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º** 675/2005 P-ONERED.- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 30 de novembro e 1 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição para posterior construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria da Glória Silva Pinto **Local:** Rua das Porguceiras, Freguesia de Louredo **Proc. n.º** 157/2014 LE-EDI.- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 26 de novembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para

todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção
Requerente: Maria da Glória Bastos da Silva **Local:** Rua do Outeiro, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 3/2016 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com a especificidade dos pareceres técnicos de 15 de fevereiro de 2016 e de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção
Requerente: Maria da Glória Bastos da Silva **Local:** Rua do Outeiro, da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 2/2016 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de publicidade **Requerente:** António dos Anjos Teixeira **Local:** Rua da Taipa, n.º 26, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 18/2015 LE-PUB.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento de publicidade**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 22 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de um painel publicitário
Requerente: Maria Fernanda de Guimarães Carvalho **Local:** Rua Cândido dos Reis, n.º 363, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Gatão e Cepelos **Proc. n.º 2/2015 LE-PUB.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento de publicidade**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Manuel Ribeiro **Local:** Lugar de Pousadouros, Freguesia de Louredo **Proc. n.º 34/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido de emissão de certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de dezembro de 2015

e 7 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** Maria Manuela da Mota Vieira Ribeiro **Local:** Lugar de Sabugal, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 2/2016 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 11 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar certificar o requerido.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----



